



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
29.194/2023

Recebido em: 11/08/2023

Horário: 11:48 horas

Rubrica: Audiência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 /2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JULIANO
VIANA SALOMÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Juliano Viana Salomão, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de agosto de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 11/08/2023
Eller

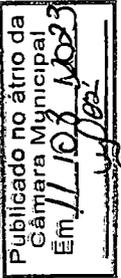


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VANDERLEI BASTOS GONÇAVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Juliano Viana Salomão.

O homenageado foi indicação da vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

O homenageado chegou a Nova Venécia no dia 10 de fevereiro de 1985. No Município, ele se formou em Educação e Física e se destacou no desenvolvimento de dois projetos de categorias de base no futebol, com crianças e adolescentes de 08 a 17 anos, sendo eles o “Batalhando por um Futuro Melhor” e o “Base Forte (Associação Base Forte Veneciana)”.

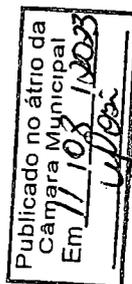
Ambos os projetos foram destaques municipal, estadual e nacional, conquistando diversos títulos importantes em todas as categorias, como a Copa A Gazetinha, Copa Guri e Copa da Juventude, com a revelação de atletas importantes, como o atacante Richarlison, destaque da Seleção Brasileira.

Juliano também se destacou como atleta de futebol profissional, atuando em clubes importantes do Brasil, como Atlético Mineiro e Atlético Paranaense, além de times no exterior, como o Trinidense (Paraguai), e o Neratovice (República Tcheca). Ele ainda acumulou convocações para a Seleção Capixaba, elevando o nome da cidade de Nova Venécia e fortalecendo o esporte no Município.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de agosto de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

IUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇAVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

